

## EDITAL

----- Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 08 de junho, quarta-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:-----

CM Matosinhos  
Edital/2022/173  
31/05/2022

----- 1. Atas das sessões ordinária de 19 de abril e extraordinárias de 25 de abril e 26 de abril de 2022, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 2. Nomeação do Conselho Municipal de Educação de Matosinhos, nos termos do art.º 58º da Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro. -----

----- 3. Proposta de designação do Fiscal Único efetivo e suplente da STCP, EIM, S.A. nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º e do nº 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais. -----

----- 4. Projeto de Regulamento de Gestão das Praias do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro. -----

----- 5. Matosinhos Habit - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e Plano Plurianual de Investimento de 2022, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artº42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- 6. Participação financeira à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo - FEST'AGRO 2022, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 7. Código de Conduta e Ética, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- 8. Aplicação do Regime de Prevenção da Corrupção ao Município de Matosinhos - Formação Profissional, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- 9. Norma de controlo interno, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- 10. Código de conduta de proteção de dados pessoais e política de gestão de incidentes, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- 11. Plano de prevenção de riscos, nos termos da alínea h) do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- 12. Alterações dos estatutos da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu,  do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo